



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3.784, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2247

Abre no orçamento vigente SISPREV, crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Brodowski - SISPREV, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Municipal nº 2.247, de 05 de janeiro de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)				118.000,00
04	01	01	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	
	613	04.122.0049.2055.0000	Manut e Operacao do SISPREV	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	623	09.272.0049.2057.0000	Inativos Pensionistas do SISPREV	115.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	01	INSTIT PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	
	624	99.997.9999.0998.0000	Reserva do RPPS	-118.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) -118.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretário de Governo